



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 104/GP/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº0090/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 89 de 10/04/2025 (ID 291800).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato nº0090/GP/2025, Adesão a Ata de Registro de Preço 006/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, da Prefeitura de Candeias do Jamari-RO, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, por meio de rede credenciada habilitada para abastecimento, que celebram a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa Q Card Cartao Eireli.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Lucinalva Sobrinho Domiciano, CPF: 752.***.***-20, denominada fiscal;
Walter Alves Dos Santos, CPF. 473.***.***-34, denominado suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do senhor Aldair Ferreira de Amorim, portador do CPF nº 778.***.***- 87.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR FERREIRA DE AMORIM, SEC.MUN.DE OBRAS SERV.PUBLICOS**, em 11/04/2025 às 08:17, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/04/2025 às 09:04, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **291716** e o código verificador **D8A03574**.

Referência: [Processo nº 1-531/2025](#).

Docto ID: 291716 v1